



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 80, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa e nomeia membros do
Colegiado do curso de Odontologia, UFJF,
Campus GV.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Morais Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a discente Karolayne Duarte Silva, matrícula 2018090032GV, como membro suplente do Colegiado do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares.

Art. 2º Nomear o discente Henrique de Assis Campos, matrícula 201509065GV, como membro suplente do Colegiado do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares.

Art. 3º. O referido Colegiado passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- I - Cleverton Corrêa Rabelo - SIAPE 2225074 - Presidente;
- II - Ana Emília Farias Pontes - SIAPE 2379004 - Titular;
- III - Carlos Eduardo Pinto de Alcântara - SIAPE 2125933 - Titular;
- IV - Maria Beatriz Freitas D'Arce - SIAPE 3026142 - Titular;
- V - Fernando de Sá Silva - SIAPE 2027085 - Titular;
- VI - Fabíola Alves dos Reis - SIAPE 2065883 - Suplente,
- VII - Alexa Magalhães Dias - SIAPE 2127540 - Suplente;
- VIII - Jefferson James dos Santos - SIAPE 2143832 - Titular;
- IX - João Victor Lopes de Oliveira - SIAPE 2417610 - Suplente;
- X - Brenda Neves Barreto - Matrícula 201609061GV - Titular;
- XI - Henrique de Assis Campos, Matrícula 201509065GV - Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 24/09/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0510855** e o código CRC **3C99338A**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0510855